

DOSSIÊ MATRIA

O LOBBY ANTITRANS DISFARÇADO DE
DEFESA DAS MULHERES E CRIANÇAS

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, MÃES E TRABALHADORAS DO BRASIL

BRASÍLIA, OUTUBRO DE 2025

Dossiê Matria:

O lobby antitrans disfarçado de defesa das mulheres e crianças

O que está por trás da Associação de Mulheres, Mães e Trabalhadoras do Brasil

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL (ANTRA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D724

Dossiê MATRIA: o lobby antitrans disfarçado de defesa das mulheres e crianças: o que está por trás da Associação de Mulheres, Mães e Trabalhadoras do Brasil / ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – [Brasília, DF]: ANTRA, 2025.

55f.

ISBN: 978-65-986036-2-5

1. Direitos e liberdades fundamentais. 2. LGBTQIAP+. 3. Transfobia. 4. Travestis. 5. Transexualidade. 6. Necro-Trans-Política. 7. Direitos Humanos. 8. Guerras culturais. 9. Pânico moral. 10. Ultradireita. I. ANTRA. II. Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG). III. Sexual Politics Watch (SPW/ABIA). IV. Coletivo Chama.

CDU 342.722(81)
CDD 342.81023

Bibliotecário Marcos Felipe Gonçalves Maia, PhD
CRB-2 / 1.445

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento, é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do/a/e autor/a/e (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal da República Federativa do Brasil.

Distribuição Gratuita – Venda Proibida

Organização

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)
Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBTQ+ da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG)
Sexual Politics Watch (SPW/ABIA)
Coletivo Chama

Apoio Institucional

ONG Criola
Coletivo de Sexualidade e Saúde
Geledés - Instituto da Mulher Negra
Evangélicas pela igualdade de gênero (EIG)
Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT)
Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA)
Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (RFS)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT)

Apoio de grupos e núcleos de pesquisa em Universidades

Centro de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres, Gênero, Saúde e Enfermagem – EE/Universidade Federal da Bahia

Centro Latino - Americano em Sexualidade e Direitos Humanos – CLAM/Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras – Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Laboratório de Pesquisas, Tecnologias e Inovação em Enfermagem Psiquiátrica, Atenção Psicossocial e Transgeneridades – CNPq/Universidade Federal de Santa Catarina

MatematiQueer: Grupo de Pesquisa e Extensão em Estudos de Gênero e Sexualidades em Educação Matemática / Universidade Federal do Rio de Janeiro

Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – Universidade Federal da Bahia

Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Prof. Roberto Farina – Universidade Federal do Estado de São Paulo

Núcleo de Estudos sobre Diversidade Sexual e de Gênero do CEAM/UnB – Centro Avançado de Estudos Multidisciplinares da Universidade de Brasília

Núcleo Feminista de Pesquisas em Gênero e Masculinidades – GEMA/Universidade Federal de Pernambuco

Núcleo de Pesquisa em Sexualidade e Relações de Gênero – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

0. Apresentação.....	p. 6
1. Introdução.....	p. 7
2. O complexo ecossistema das ofensivas antigênero.....	p. 15
3. Matria: Perfil institucional e pauta política.....	p. 20
4. Litigância predatória antitrans.....	p. 28
5. Vínculos ocultos com a ultradireita global.....	p. 42
6. Conclusão.....	p.52

0. Apresentação

Este dossiê compila informações sobre a Matria - Associação de Mulheres, Mães e Trabalhadoras do Brasil, organização cuja visibilidade e incidência política amplificaram-se substantivamente desde sua constituição como entidade da sociedade civil sem fins lucrativos em outubro de 2023. A análise que se segue reconstitui, de maneira breve, o percurso das políticas antigênero descrevendo a complexidade de suas formações de atuação de modo a situar a organização tanto em relação às correntes feministas que se autodefinem como “radicais” ou “críticas do gênero”, quanto no que se refere ao ecossistema ultraconservador mais amplo em que se gestou, desde os anos de 1990, as ofensivas contra o gênero. Examina os marcos de referência conceituais e atividades implementadas pela Matria em termos de campanhas, *advocacy* institucional e litigância jurídica.

Como se verá, nas páginas que se seguem, embora a organização se autodefinha como defensora de mulheres, mães, trabalhadoras e crianças, sua atuação concreta se traduz, predominantemente, na produção de narrativas e atividades político-jurídicas destinadas a distorcer marcos conceituais e desqualificar premissas jurídicas e dados estatísticos com vistas a atacar sistematicamente os direitos das pessoas trans.

1. Introdução

A organização chamada Matria - Associação de Mulheres, Mães e Trabalhadoras do Brasil, uma associação suprapartidária sem fins lucrativos foi registrada em outubro de 2023 sob o CNPJ 52.872.940/0001-74, com sede na rua Jerônimo Coelho, 78 - Sala 294 - Joinville/SC - Centro, CEP 89201-050, de acordo com o endereço disponível em seu site¹. Embora se apresente como uma associação voltada inteiramente para a defesa das mulheres e crianças, a Matria vem demonstrando por meio de sua atuação pública que o seu real objetivo é retroceder nas decisões judiciais que asseguram direitos a comunidade trans, dentre eles o direito à autodeterminação de gênero (ADI 4275) e a criminalização da homotransfobia (ADO 26), e restringir direitos das pessoas trans.

As prioridades da Matria ficam evidentes em conteúdos diversos publicados em seu site e em seus perfis em redes sociais. Em vez de temas caros à luta pelos direitos das mulheres, como a garantia dos direitos reprodutivos e o combate à violência doméstica, ou a proteção da exploração sexual de crianças, o que se vê com mais frequência são outras pautas: a oposição ao nome social em documentos oficiais, tentativas judiciais de proibir políticas de ações afirmativas para pessoas trans em concursos públicos e vestibulares, ações para promover o impedimento de mulheres trans acessarem banheiros femininos e criminalizar suas identidades, além de impedir o direito à autodeterminação de gênero e a proibição de acesso de crianças e adolescentes entendidos em sua diversidade de gênero aos serviços de saúde específicos. Existe ainda um foco específico nas ações judiciais que pretendem garantir direitos ou medidas de reparação às pessoas trans frente a casos de transfobia e a disseminação de pânico antitrans nas

¹ Matria. Sobre Nós. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/quem-somos/>>

redes sociais. Nesse sentido, a defesa dos direitos das mulheres e crianças parece ser usada apenas para dar verniz de legitimidade à agenda antitrans da entidade, que na prática fortalece e promove o campo de políticas antigênero e contrárias aos direitos trans.

No site da associação, a Matria afirma que sua missão é “atuar pela promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres e crianças baseados no ‘sexo’, promovendo o diálogo entre sociedade civil e agentes políticos sobre políticas públicas para mulheres e crianças”. Dentre suas principais atividades, a entidade destaca a produção de notas técnicas, artigos diversos e a realização de campanhas de conscientização sobre os “impactos negativos da substituição do marcador ‘sexo’ por ‘identidade de gênero’ em políticas públicas”.²

Em sua "Declaração de representatividade", a Matria afirma que “trabalha em território nacional salvaguardando os direitos de mulheres e crianças através de dois princípios fundantes: a materialidade do corpo sexuado, que define as mulheres, e o direito de toda criança a uma infância livre e protegida”.³ A entidade diz atuar em alguns eixos, como a intenção de “garantir que o marcador sexo seja utilizado em leis e arranjos sociais” e a afirmação da “identidade de gênero enquanto uma categoria fantasiosa”, defesa de pesquisas e dados feitos sob o marcador de “sexo” considerando o genital de nascimento, bem como a oposição ao uso de termos como “violência de gênero” e a afirmação de que a ideia da existência de crianças trans “revela uma forma de abuso e violação de seus direitos”.

Vale ressaltar que o posicionamento da Matria destoa do quadro jurídico- normativo vigente no Brasil. Em 2018, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal decidiu que “reconhece aos transgêneros que assim o desejarem,

² Idem

³ Matria. Declaração de representatividade. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/movimento-se/>>

independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil”.⁴ O tribunal também assegurou que a autodeterminação de gênero é um direito das pessoas trans que tem por base a dignidade humana. Ou seja, o Estado brasileiro entende que o “sexo” pode ser retificado para fins legais por meio de autodeclaração, em respeito ao direito à identidade de gênero e à dignidade das pessoas trans.

Por outro lado, a atuação pública da Matria se mostra alinhada ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que mesmo antes de ser eleito, tem sido um dos principais líderes globais que têm promovido ataques diretos às existências trans. Logo após tomar posse para seu segundo mandato, em 20 de janeiro de 2025, o republicano assinou uma ordem executiva determinando que, para efeitos legais, “‘sexo’ deve se referir à classificação biológica imutável de um indivíduo como macho ou fêmea”.⁵ Em aparente endosso ao decreto de Trump, a Matria publicou uma tradução do documento no site da entidade. Com efeito, essa ordem executiva tem sido usada pelo Departamento de Estado para justificar a emissão de passaportes e vistos com marcadores de sexo desconsiderando a autodeclaração de pessoas trans estadunidenses e até mesmo brasileiras, como vimos acontecer com as deputadas Erika Hilton e Duda Salabert⁶. A decisão é alvo de questionamentos na Justiça dos Estados Unidos da América e, em alguns casos, seus efeitos têm sido suspensos. Trump, desde que assumiu a presidência, tem determinado a

⁴ Supremo Tribunal Federal. Decisão de Julgamento da ADI 4275. 1º de março de 2018. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>>

⁵ Casa Branca. Defending Women From Gender Ideology Extremism And Restoring Biological Truth To The Federal Government. 20 de janeiro de 2025. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/defending-women-from-gender-ideology-extremism-and-restoring-biological-truth-to-the-federal-government/>>

⁶ Carta Capital. Após Erika Hilton, Duda Salabert relata transfobia ao pedir visto para os EUA. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/apos-erika-hilton-duda-salabert-relata-transfobia-ao-pedir-visto-para-os-eua/>>

adoção de uma série de políticas restritivas em relação aos direitos trans⁷, entre as quais, muitas têm como foco prioritário as mulheres trans.

As ações da Matria também ocorrem em um contexto de ofensiva contra os direitos das pessoas trans por parte da ultradireita em casas legislativas no Brasil. Sua própria instituição formal e fundação ocorrem em meio ao aumento de Projetos de Lei (PLs) antitrans e reiterados ataques às pessoas trans e às instituições de Estado como o próprio Ministério das Mulheres e o Ministério da Saúde.⁸ De acordo com levantamento publicado pela Folha de S.Paulo em janeiro de 2024, há mais de 70 leis estaduais e municipais que restringem direitos das pessoas trans em vigor em 18 unidades da federação. Ainda de acordo com a reportagem, apenas no ano anterior quase 300 projetos de lei com esse teor haviam sido protocolados em casas legislativas no país.⁹ Esse número pode ser ainda maior considerando que entre 2024 e 2025 vimos aumentar o número de leis antitrans sendo aprovadas, mesmo algumas sendo questionadas na Justiça, como é o caso de leis sobre uso da linguagem inclusiva ou neutra¹⁰ e proibições de uso de banheiros.¹¹ Muitas dessas iniciativas citam o “sexo biológico” para promover a discriminação contra pessoas trans, ecoando o discurso da Matria.

É evidente que, em vez de defender os direitos das mulheres e crianças, a Matria se constitui na realidade como um grupo de lobby antitrans. Sua atuação vai na contramão de

⁷ Them. Every Anti-LGBTQ+ Move the Trump Administration Has Made in its Second Hundred Days. Disponível em: <https://www.them.us/story/trump-administration-every-anti-lgbtq-attack-second-hundred-days?client_service_name=them.&client_service_id=31178&service_user_id=1.78e+16&supported_service_name=instagram_publishing&utm_medium=social&utm_social_type=owned&utm_brand=them&utm_source=instagram&utm_content=instagram-bio-link>

⁸Matria. Nota de Repúdio – Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/informe-se/nota-de-repudio-ministerio-da-saude/>>

⁹ Folha de S. Paulo. Brasil tem pelo menos 77 leis antitrans em vigor em 18 estados. 29 de janeiro de 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/01/brasil-tem-pelo-menos-77-leis-antitrans-em-vigor-em-18-estados.shtml>>

¹⁰ Supremo Tribunal Federal. Norma que proíbe linguagem neutra em escolas e prédios públicos de SC é inválida, decide STF. Disponível em: <<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/norma-que-proibe-linguagem-neutra-em-escolas-e-predios-publicos-de-sc-e-invalida-decide-stf/>>

¹¹ CNN Brasil no Youtube. STF pede que cidade explique lei proibindo mulheres trans de usarem banheiro feminino. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=a8YEu3V9hfU>>

tratados internacionais, das decisões judiciais das cortes superiores e da política de direitos humanos do governo federal, tendo forte potencial de intensificar a violência e a marginalização a que travestis e transexuais são historicamente submetidas no Brasil.

Desde sua constituição jurídica, a Matria vem buscando aumentar sua incidência junto a órgãos do Estado, notadamente conselhos participativos¹², casas legislativas¹³, instituições do sistema judiciário, corporações de segurança pública e organismos de direitos humanos. O Ministério Público, a Justiça de Santa Catarina e o Supremo Tribunal Federal já rejeitaram as teses antitrans defendidas pela Matria, apontando que a associação não é qualificada para subsidiar a formulação de políticas voltadas para a população trans, que suas ações “longe de atuarem em defesa dos direitos das mulheres, consubstanciam verdadeiro ataque a grupo vulnerável”¹⁴ e que a “nota técnica” contra as cotas trans da entidade “tem pouquíssima robustez probatória, e embora refira fontes de dados, grande parte delas não está acessível ao conhecimento”¹⁵.

Se durante a gestão da ministra Cida Gonçalves a Matria mantinha uma linha de ataque direto e recorrente, nos últimos meses, tem-se observado um esforço da entidade direcionado especificamente para se aproximar do Ministério das Mulheres na gestão da atual ministra

¹² Em 2024, a Matria se inscreveu para concorrer a vaga no CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher). Ver Ministério das Mulheres. CNDM. Processo Eleitoral Triênio 2024/2027. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/51259>>

¹³ A Matria foi convidada nominalmente para participar em audiência pública na Comissão de Mulheres da câmara, requerida pela Deputada Federal Coronel Fernanda (PL). Ver requerimento com convite nominal a Matria. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406949>. Ver gravação da audiência. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/75138>>

¹⁴ Supremo Tribunal Federal. Decisão da AO 2.920/DF. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15376155344&ext=.pdf>>

¹⁵ Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Agravo de Instrumento Nº 5013162-51.2025.4.04.0000/SC. Disponível em: <https://eproc.trf4.jus.br/eproc2trf4/controlador.php?acao=acessar_documento_publico&doc=41746723763131733129523873051&evento=40400079&key=b686ccba2a0f39a3df1b31351398ba793b032f58fd21210030c8414039675ba4&hash=c634f46ddad590b74796556070ee714b>

Márcia Lopes. A entidade vem cobrando publicamente que a pasta responsável pela promoção da igualdade de gênero adote uma definição de mulher baseada no “sexo” em substituição ao gênero, de modo a excluir mulheres trans do público-alvo das políticas de governo ou da proteção destinada às mulheres em sua diversidade e interseccionalidade.

Em 13 de abril de 2025, a Matria publicou em seu site uma carta aberta endereçada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No documento, a entidade critica a decisão da ministra Cida Gonçalves de se reunir com representantes da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). “Milhares de mulheres exigiram, nas redes sociais, que a ministra esclarecesse quem considera ‘mulher’ para fins de política pública”, diz a carta. O documento prossegue: “a ministra não tem qualificação para liderar qualquer enfrentamento que diga respeito ao combate à misoginia”.¹⁶ Cida Gonçalves acabou deixando a chefia do Ministério das Mulheres no mês seguinte.

Durante a revisão periódica do Brasil no Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (Cedaw, na sigla em inglês) em 2024, representantes da Matria, em Genebra, causaram um incidente ao atacar abertamente a delegação brasileira, visando a então ministra Cida Gonçalves, a secretária nacional LGBTQIA+ Symmy Larrat e outras integrantes. Além disso, a Matria enviou um relatório¹⁷ à Cedaw que tenta censurar a produção de dados da Antra e as políticas voltadas para pessoas trans. O documento “denuncia o Brasil como violador dos direitos das mulheres” por assegurar direitos às mulheres trans. A organização também solicita que o Ministério da Mulher seja questionado sobre o alojamento de mulheres trans autodeclaradas na

¹⁶ Matria. Carta aberta pela mudança de gestão no Ministério das Mulheres. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/informe-se/carta-aberta-pela-mudanca-de-gestao-no-ministerio-das-mulheres/>>

¹⁷Matria. MATRIA envia relatório para a CEDAW. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/informe-se/matria-envia-relatorio-para-a-cedaw/>>

Casa da Mulher Brasileira, alegando que essa medida “representa um risco para sobreviventes de abuso sexual”.

Mais recentemente, em 25 de julho de 2025, a Matria participou de reunião online com a ministra Márcia Lopes, que substituiu Cida Gonçalves na chefia do Ministério das Mulheres. A reunião também contou com a participação de Estela Bezerra, titular da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Senev). A reunião consta da agenda pública da ministra, mas sua pauta não foi divulgada. Após a reunião, a Matria fez uma postagem no Instagram reclamando da posição inclusiva adotada pelo ministério em relação às mulheres trans. “Saímos da reunião com a constatação de sempre: discursos sobre ‘democracia’ e ‘inclusão de todas’ não se traduzem em atenção às necessidades reais de mulheres e meninas brasileiras” disse a entidade em post.¹⁸

A entidade realizou conferências livres temáticas sobre o uso do marcador “sexo” em políticas públicas no marco da 5ª Conferência Nacional dos Direitos das Mulheres, quando defendeu, além de propostas que defendem o “sexo” como marcador de políticas públicas e a perspectiva biológica para reconhecimento da orientação sexual, também a criminalização do trabalho sexual em plataformas digitais. Nas conferências livres foram eleitas representações para participar da etapa nacional presencial da conferência em Brasília.

As representações da Matria na Conferência Nacional de Mulheres estiveram presentes através da Aliança LGB e Raízes feministas, sendo elas Mariele Vitória Régia Gomes de Almeida e Ingrid Teixeira Peixoto, respectivamente. “Aliança LGB”¹⁹, é composta por pessoas cisgêneras

¹⁸ Post do perfil [matria.oficial](https://www.instagram.com/p/DNWllyGlcAI/) no Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/DNWllyGlcAI/>>

¹⁹ Importante compreender que Aliança LGB é uma mobilização internacional cisgênera, inicialmente articulada pela LGB Alliance no Reino Unido, a qual propõe a separação do movimento transexual do movimento GLB, afirmando ser este um movimento ideológico que apagaria as homossexualidades, violentaria crianças e seria um lobby ideológico financeiro. A Aliança LGB se alinha a atores do ecossistema ultraconservador e neoliberais antigênero.

que também compõem a Matria. Já o grupo Raízes Feministas Br, apesar do nome, segue a mesma linha da Matria e tem atuação direta de Celina Lazzari – como será mencionado mais à frente. Na prática, a Aliança LGB e a Raízes Feministas funcionam como braços diretos da Matria, ampliando sua infiltração em espaços, se apropriando de siglas ligadas às lutas LGBTQIA+ e feministas a fim de confundir as pessoas sobre suas atuações e fugirem da ligação com a célula central (a matria). O perfil @serei_aleitora, moderado por Ingrid, também faz parte do ecossistema da Matria. Há ainda diversas outras com conexões diretas e indiretas, já mencionadas no Dossiê da ANTRA 2025²⁰.

Destaca-se que a plenária final da 5ª Conferência Nacional de Mulheres **repudiou²¹ por unanimidade, os grupos Matria, Aliança LGB e Raízes Feministas**, com ampla adesão das mulheres presentes, que manifestaram apoio contra a transfobia assinando a Moção de Repúdio aprovada coletivamente.

Assim, este dossiê tem como objetivo alertar a sociedade brasileira, especialmente parlamentares, tomadores de decisão, gestores, membros do judiciário, ativistas feministas, movimentos sociais e populares, influenciadores, pesquisadores e aliados, além de órgãos multilaterais, para os reais interesses da Matria, suas principais conexões e implicações. A entidade promove uma agenda restritiva, essencialista e conservadora em relação ao sistema sexo-gênero sob o disfarce da defesa das mulheres e crianças com intenção direta de impedir a proteção, a promoção da cidadania e dos direitos de mulheres trans.

<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/lgb-sem-t-homossexuais-anunciam-ruptura-com-ativismo-trans/>

²⁰ Dossiê ANTRA 2025, capítulo 11.2. <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>

²¹ <https://antrabrasil.org/2025/10/01/conferencia-nacional-de-mulheres-aprova-mocao-de-repudio-a-grupos-antigenero/>

2. O complexo ecossistema das ofensivas antigênero

Ao longo da última década, ofensivas contra o “gênero” irromperam, de maneira mais ou menos simultânea, em vários países da Europa e da América Latina. Essas cruzadas foram precedidas por duas décadas de preparação, iniciadas quando em março de 1995, a palavra “gênero” foi atacada por organizações da ultradireita cristã norte-americana, estados-membros das Nações Unidas e a Santa Sé na etapa final de preparação para a Conferência Mundial das Mulheres de Pequim.²²

Após sua erupção política, por volta dos anos 2012-2013, essas mobilizações se imbricaram com dinâmicas de ressurgimento da ultradireita, em vários contextos, adicionando água a moinhos eleitorais que levariam essas forças ao poder. Como aconteceu no Brasil, em 2018, quando o espectro da “ideologia de gênero” ocupou o cenário eleitoral e, em seguida, durante o governo Bolsonaro, premissas ideológicas antigênero foram sistematicamente transportadas para a gramática do Estado²³. Em 2025, esse mesmo padrão se vê replicado pelo governo Trump 2 que, desde 20 de janeiro, adotou dezenas de medidas drásticas contra o “gênero”. Seu carro-chefe foi a Ordem Executiva intitulada “Defender as Mulheres do Extremismo da ‘Ideologia de Gênero’ e restaurar a verdade biológica no Governo Federal”,²⁴ que abomina o conceito de gênero e estabelece por decreto, em nome dos direitos das mulheres, a existência definitiva de apenas dois sexos biológicos.²⁵

²² Corrêa, Sonia. A “política do gênero” : um comentário genealógico. Cadernos Pagu nº 53. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653407>>

²³ Sexuality Policy Watch. Ofensivas antigênero no Brasil: políticas de Estado, legislação, mobilização social. 21 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/publicacoes/relatorio-ofensivas-antigenero-no-brasil-politicas-de-estado-legislacao-mobilizacao-social/25955>>

²⁴ Casa Branca. Defending Women From Gender Ideology Extremism And Restoring Biological Truth To The Federal Government. 20 de janeiro de 2025. Disponível em: <<https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/defending-women-from-gender-ideology-extremism-and-restoring-biological-truth-to-the-federal-government/>>

²⁵ Para saber mais sobre como as medidas antigênero se imbricam com as demais políticas do governo Trump 2, ver Sexuality Policy Watch. O retorno de Trump: 180 dias de destruição, sadismo e desordem mundial. Disponível

Na sinuosa trajetória entre o ataque registrado na preparação para a Conferência de Pequim, em 1995, ao governo Trump 2, trinta anos mais tarde, a “ideologia de gênero” escapou do laboratório ultracatólico em que havia sido fabricada para ganhar vida própria. É hoje acionada não apenas pelo campo católico que a fabricou, mas por formações heterogêneas e mutáveis constituídas por outras forças religiosas, em particular do campo evangélico fundamentalista, figuras da política institucional de extrema direita, formações neoliberais, libertários de direita e vozes neofascistas, mas também como atores e atrizes que não são vistos como estando situados à direita do espectro político.

Os alvos das campanhas e das ações estatais antigênero variam segundo contextos e circunstâncias políticas. Quase em toda a parte, os currículos de gênero e sexualidade na educação pública têm sido alvejados enquanto, na Europa, nos Estados Unidos e em países da América Latina, suas baterias têm se voltado contra centros acadêmicos que produzem conhecimento sobre gênero. Em muitos casos, essas mobilizações têm reativado a velha estigmatização da homossexualidade como “pedofilia” e, em outros contextos, contestam leis e políticas de combate à violência de gênero, como aconteceu na Europa com a Convenção de Istambul.²⁶ Dito isso, desde 2020, o direito à identidade de gênero, ou seja, os direitos trans, se tornou alvo principal da política antigênero ultraconservadora que conta com linhas auxiliares inesperadas: vozes de esquerda que repudiam o chamado *wokismo* e, especialmente, correntes feministas que se autodefinem com críticas do gênero.

em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/boletim-da-politica-sexual/o-retorno-de-trump-180-dias-de-destruicao-sadismo-e-desordem-mundial/27249>>

²⁶ Anistia Internacional Portugal. Saída da Turquia da Convenção de Istambul reforça luta internacional pelos direitos das mulheres. Disponível em: <<https://www.amnistia.pt/saida-turquia-convencao-istambul-reforca-luta-internacional-direitos-mulheres/>>

Essas vertentes existem há muito tempo e, desde sua origem, manifestaram repúdio aberto à transexualidade. Elas têm sido mais ativas e visíveis nos Estados Unidos, no Reino Unido, na Austrália e, em menor medida, na Europa continental.²⁷ Mas também estão presentes desde ao menos os anos 1980 na América Latina e no Brasil, no mais das vezes associadas a posições que se opõem ao trabalho sexual/sexo comercial²⁸. No Brasil, até muito recentemente, se mantiveram relativamente marginais às correntes principais dos feminismos brasileiros.

Entretanto, como analisa um estudo recente sobre a reconfiguração desse campo no país, essa posição relativa se alterou desde o começo dos anos 2010, à medida que ganhavam corpo as mobilizações ultraconservadoras antigênero²⁹. Manifestou-se, inicialmente, na chamada “guerra dos banheiros” para em seguida ganhar maior visibilidade a partir de um crescente ativismo digital e do engajamento de vários desses coletivos na luta contra a Lei de Alienação Parental.

Esse ativismo se amplificou a partir do lançamento em 2019 da Campanha Internacional pelos Direitos das Mulheres com Base em Sexo, em inglês *Women Declaration International* (WDI) que, desde muito cedo, estabeleceu um capítulo no país. A Declaração da WDI conta hoje com mais de mil assinaturas de pessoas e organizações brasileiras³⁰. Em seguida, algumas figuras e coletivos desse campo colaboraram com a Escola Superior do Ministério Público (MPU) que, naquele momento, tinha uma posição alinhada com a visão antigênero do governo Bolsonaro.

²⁷Cyrino, Rafaela. A deriva transfóbica do feminismo radical dos anos 1970. *Varia hist.* 39 (79). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0104-87752023000100007>>

²⁸Sexuality Policy Watch. Feminismos essencialistas: um desafio para a luta antipatriarcal. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/publicacoes/feminismos-essencialistas-um-desafio-para-a-luta-antipatriarcal-2/24567>>

²⁹ Sexuality Policy Watch et al (2025) Fronteiras borradas: movimentos feministas e de mulheres e política antigênero no Brasil. Relatório publicado.

³⁰ WDI Brasil. A Declaração. Disponível em: <<https://wdibrasil.com/declaracao/>>

No Brasil, muito claramente, os ataques ao direito à identidade de gênero se intensificaram desde 2022. Embora na campanha presidencial a fúria antigênero registrada em 2018 não tenha se repetido, tanto nas plataformas digitais (públicas ou submersas) quanto através de seus porta-vozes, o bolsonarismo propagou o espantinho de que, se eleito, Lula iria adotar uma “política compulsória de banheiros unisex”³¹. Na sequência, a Praça dos Três Poderes ainda estava em ruínas, quando ataque desenfreado aos direitos trans ganharia corpo.

De fevereiro a abril de 2023, mais de 60 projetos de lei antitrans foram apresentados nos âmbitos federal, estadual e municipal,³² um número que chegaria até o fim do ano a 293 propostas legislativas sobre os mais diversos conteúdos relativos aos direitos trans.³³ Em 8 de março, o deputado Nikolas Ferreira, acabava de voltar da Conferência de Ação Política Conservadora (CPAC) em Washington onde outros palestrantes haviam propagado retórica transfóbica³⁴ e, como se sabe, subiu à tribuna da Câmara dos Deputados de peruca loira para difamar mulheres trans.

Antes disso, porém, o feminismo autodefinido como “radical” ou “crítico do gênero” — que pode também ser descrito como essencialista— já havia entrado em cena. Em 29 de janeiro, Dia Nacional da Visibilidade Trans, quando uma delegação da Associação Nacional de Travestis e

³¹G1. Banheiro coletivo unissex não é reivindicação da população trans, diz associação. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/21/banheiro-coletivo-unissex-nao-e-reivindicacao-da-populacao-trans-diz-associacao.ghtml>>

³²Folha de S. Paulo. Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e 'efeito Nikolas' preocupa. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>>

³³Folha de S. Paulo. Brasil tem pelo menos 77 leis antitrans em vigor em 18 estados. 29 de janeiro de 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/01/brasil-tem-pelo-menos-77-leis-antitrans-em-vigor-em-18-estados.shtml>>

³⁴ Rolling Stone. Cpac speaker calls for eradication of 'transgenderism' — and somehow claims he's not calling for elimination of transgender people. Disponível em: <<https://www-rollingstone-com.translate.goog/politics/politics-news/cpac-speaker-transgender-people-eradicated-1234690924/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt& x tr pto=tc& x tr hist=true>>

Transsexuais (Antra) visitou o recém-criado Ministério da Mulher, uma foto da visita foi publicada no Instagram. A postagem foi alvo de mais de 3.000 comentários transfóbicos articulados por vozes feministas desse campo específico.

O estudo acima mencionado³⁵ observou a dinâmica desse campo entre o começo de 2023 e o começo de 2024, sublinhando que, a partir do começo de 2023, nele se consolidou um subconjunto importante de coletivos e figuras cujas posições são caracterizadas por uma forte ambiguidade discursiva, combinam muito elementos da semântica feminista com conteúdos ultraconservadores, sobretudo associados à maternidade, ao maternalismo e à proteção da infância. Essa característica lhes permite transitar, com muita facilidade, entre as posições político-ideológicas de “esquerda” e “ultradireita” que caracterizam o mapa no seu conjunto. Várias figuras atuantes nesse espaço se mostravam abertas a colaborar com a ultradireita e, de fato, no período analisado, essa colaboração já tinha acontecido em audiências legislativas e alguns debates virtuais.³⁶ Foi a partir desse nicho que a Matria se constituiu como entidade civil sem fins lucrativos em outubro de 2023.

³⁵ Sexuality Policy Watch et al (2025) Fronteiras borradas: movimentos feministas e de mulheres e política antigênero no Brasil. Relatório publicado.

³⁶ O artigo Práticas de Governança de Corpos Infantis Mediadas pela Ciência: notas etnográficas sobre a (des)proteção à infância, que será citado a seguir, relata em detalhes uma dessas audiências na Câmara Federal (p. 5 a 7).

3. Matria: perfil institucional e pauta política

A Matria foi fundada e hoje é registrada como tendo Celina Luci Lazzari, Maiara Giacomelli e Priscila da Silva como dirigentes, atualmente conta com 216 associadas de 22 estados brasileiros, mas também no exterior (Reino Unido, Bélgica, Estados Unidos, Hungria, África do Sul, Espanha, Suíça e Portugal). O perfil da Matria no Instagram tem mais de 30 mil seguidores.

A Matria, replicando as posições do campo feminista essencialista mais amplo, argumenta que a categoria “sexo” é inegociável para as lutas das mulheres por seus direitos. Essa posição refuta a concepção teórica do gênero como construção sociocultural e linguística e implica, necessariamente, a negação política do direito à identidade social de gênero o que, no mundo da vida real significa a negação da existência das pessoas trans. Seus discursos também acionam a categoria político-simbólica “abolição” ao afirmar que a Matria luta pela abolição do gênero, da prostituição e da pornografia e da gestação por substituição, prática conhecida como *surrogacy*. Por outro lado, também são acionadas categorias forjadas no campo ultraconservador ou de extrema direita, como o ataque à chamada cultura *woke*, valorização extrema da maternidade e, como já mencionado, lógicas de pânico moral em relação à infância. A Matria não se declara feminista nem tampouco antifeminista. Da mesma forma, recusa-se a ser classificada como sendo de direita ou de esquerda. É também significativo que não se posicione como sendo favorável ou contrária à legalização do aborto.

Antes de fundar a Matria, Lazzari havia criado no início de 2023 o Movimento Infância Plena³⁷. O artigo “Práticas de Governança de Corpos Infantis Mediadas pela Ciência: notas etnográficas sobre a (des)proteção à infância” publicado pela revista *Sexualidad, Salud y*

³⁷ Movimento Infância Plena. Carta às brasileiras e brasileiros. Disponível em: <<https://movinfanciaplena.wixsite.com/infancia-plena>>

Sociedad analisou em profundidade a agenda e atuação dessa plataforma concluindo que ela instrumentaliza tanto a discursividade institucional quanto afetos relacionados à proteção da infância para mobilizar pânico em torno à questão da transexualidade: “O movimento liderado pela psicóloga Celina Luci Lazzari tem mobilizado um verdadeiro pânico moral baseado na ideia de que diferentes instâncias públicas, como universidades e movimentos sociais, estariam promovendo um projeto de “transição de gênero” em crianças fora das recomendações dos Conselhos Federais de Medicina (CFM) e Psicologia (CFP)”³⁸.

Sobretudo, os documentos e relatórios publicados no seu site informam que a prioridade da Matria é contestar e invalidar premissas teóricas e jurídicas da autodeterminação de gênero sob a justificativa de proteger os direitos de mulheres e crianças. Os argumentos usados nessa justificação se ancoram predominantemente em pressupostos de prevenção da violência e da “desvantagem relativa das mulheres” sem, contudo, oferecer evidências sólidas para ancorar essas afirmações.

Em nota técnica publicada sobre o uso de banheiros e vestiários de uso coletivo, a Matria argumenta que “autodeclaração de identidade de gênero permite a entrada de pessoas do sexo masculino em espaços femininos, ampliando o risco de violência contra mulheres e meninas”³⁹. Para provar essa afirmação recorre às informações sobre o “perfil criminal” de mulheres ‘trans’ – definidas como pessoas do sexo masculino – coletadas em perfis e sites que são explicitamente contrários aos direitos trans e de difícil verificação. Boa parte da evidência oferecida é baseada em relatos anedóticos sobre episódios de violência praticada por “homens que se

³⁸Sexualidad, Salud y Sociedad. Práticas de governança de corpos infantis mediadas pela ciência: notas etnográficas sobre a (des)proteção à infância. p.6. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sess/a/7Y63zwVMMqFhFnmPtsKKpXF/?format=pdf&lang=pt>>.

³⁹ Matria. Falsas afirmações sobre os espaços públicos das mulheres e meninas. Disponível em:

<<https://associacaomatria.com/wp-content/uploads/2025/05/FALSAS-AFIRMACOES-SOBRE-OS-ESPACOS-PUBLICOS-DAS-MULHERES-E-MENINAS.pdf>>

autoidentificam como mulheres” em banheiros femininos. Vale dizer que o relatório não menciona nenhum caso brasileiro.

A Matria é categórica ao afirmar que “não existe ‘criança trans’, assim como não existe ‘criança cis’”. Um relatório sobre atenção à saúde para crianças e adolescentes trans alerta para supostos “riscos das intervenções de ‘afirmação de gênero’ para a infância e adolescência”⁴⁰. O documento contesta classificações diagnósticas de disforia de gênero e incongruência de gênero estabelecidas pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5 - DSM-5 e pela Classificação Internacional de Doenças 11ª Revisão – CID-11 da OMS.

O texto também contesta intervenções amplamente reconhecidas como benéficas, como a transição social, o bloqueio puberal, a hormonização cruzada. Contudo, nunca menciona que bloqueio ou a hormonização nunca são realizados em crianças, as quais podem, entretanto, fazer a transição social que não implica intervenções médicas, cirúrgicas e hormonais. Também descreve cirurgias de modificação corporal, proibidas para crianças e adolescentes, como mutilação, afirmação que contradiz a definição do Conselho Federal de Medicina (CFM), segundo a qual cirurgias de redesignação sexual não são mutilação. Retomando, a tese clássica de Janice Raymond, a Matria afirma que essas intervenções se destinam apenas a enriquecer indústrias médicas e farmacêuticas.

Na Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) sobre Tratamento para Transição de Gênero em Crianças e Adolescentes no HC-São Paulo, a Matria foi convidada a participar por meio de requerimento do deputado Tenente

⁴⁰ Matria. Diretrizes para a garantia de uma infância e adolescência plenas. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/wp-content/uploads/2025/06/Diretrizes-para-a-garantia-de-uma-infancia-e-adolescencia-livre-de-rotulos-sexistas.pdf>>

Coimbra (PL)⁴¹. No documento, solicita-se que a psicóloga Celina Lazzari preste informações sobre trabalhos desenvolvidos pelo Hospital das Clínicas no atendimento a crianças e adolescentes trans.

Ainda no âmbito de ações relativas à infância trans, a entidade está convocando mães de crianças que experienciam variabilidade de gênero para sessões de aconselhamento com a equipe Matria. Mas não oferece evidências objetivas quanto a se essas pessoas estão ou não habilitadas tecnicamente para responder a situações e demandas relacionadas a incongruência de gênero na infância e adolescência. No site da Matria não há uma lista de profissionais com referências sólidas sobre sua formação e experiência.

A Matria traduziu um relatório da organização britânica *Fair Play For Women* segundo o qual “mulheres e meninas estão sendo afetadas negativamente pela participação de “homens que se identificam como mulheres” em esportes femininos justificada em nome da ‘inclusão’”⁴². De acordo com o relatório, existiriam diferenças biológicas comprovadas para justificar a proibição da participação de mulheres trans nos esportes femininos de elite. O documento replica conteúdos de mesmo teor do relatório elaborado por *Reem Alsalem*, relatora especial da ONU para Violência contra Mulheres e Meninas⁴³. Traz testemunhos anônimos de esportistas de várias modalidades dizendo que se sentiram injustiçadas e inseguras por competirem com mulheres trans, descritas em várias passagens como “machos”.

⁴¹Sexualidad, Salud y Sociedad. Práticas de governança de corpos infantis mediadas pela ciência: notas etnográficas sobre a (des)proteção à infância. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sess/a/7Y63zwVMMqFhFnmPtsKKpXF/?format=pdf&lang=pt>>

⁴² Fair Play For Women. Como a ‘inclusão’ nos esportes está prejudicando mulheres e meninas. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/publicacao/como-a-inclusao-nos-esportes-esta-prejudicando-mulheres-e-meninas/>>

⁴³ Assembleia-Geral das Nações Unidas. Report of the Special Rapporteur on violence against women and girls, its causes and consequences Violence against women and girls in sports. Disponível em: <<https://docs.un.org/en/A/79/325>>

A análise ignora estudos que demonstram diferenças de performance atlética entre homens e mulheres trans⁴⁴. Também omite que a diversidade de corpos existe mesmo entre pessoas cis e que a exclusão de atletas trans no esporte de alto nível pode desencorajar sua participação em atividades esportivas amadoras. Ao republicar esse material, a Matria mostra sua posição sobre o tema e reforça a ideia de que pessoas trans devem ser segregadas do convívio social.

A Matria também se posiciona frontalmente contra definições acerca de temas e questões que não têm relação direta com os direitos de mulheres e crianças. Contesta abertamente inclusão do campo “nome social” em documentos oficiais de identificação pessoal. Em nota técnica sobre o novo RG proposto pelo governo federal,⁴⁵ a entidade lançou mão do argumento de que o nome social pode permitir a criminosos a ocultação de sua identidade, acobertamento de crimes e evasão da Justiça, sem oferecer dados consistentes sobre a prevalência desse risco.⁴⁶

O documento também argumenta que ao reconhecer o nome social das pessoas trans o Estado estaria violando os direitos do restante da população, pois no seu entendimento a identidade de gênero não passa de uma “crença pessoal” ou “categoria fantasiosa não científica (que) deve se limitar ao âmbito das crenças privadas”⁴⁷. Segundo a Matria, a legitimação da categoria ‘identidade de gênero’ por órgãos oficiais e a sua extensão “a toda a população”

⁴⁴ Folha de S.Paulo. Novo estudo reforça tese de diferenças atléticas entre homens e mulheres trans. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2024/05/novo-estudo-reforca-tese-de-diferencas-atleticas-entre-homens-e-mulheres-trans.shtml>>

⁴⁵Um grupo de trabalho do governo federal havia optado pela retirada do campo “sexo” e a unificação dos campos de “nome” e “nome social” na nova Carteira de Identidade Nacional (CIN). Em dezembro de 2023, o governo recuou e decidiu manter a separação dos campos. A Antra apresentou ação no STF alegando que a decisão abre brechas para violação de direitos humanos de pessoas trans.

⁴⁶ Matria. Nota Técnica Nº 001/2024 Ação Civil Pública 1000646-09.2024.4.01.3000. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/wp-content/uploads/2025/06/NOTA-TECNICA-NOVO-RG.pdf>>

⁴⁷ Matria. Declaração de representatividade. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/movimente-se/>>

promoveria a adesão “a uma crença sem base na realidade, sem consenso e sem respaldo científico”⁴⁸. Adotando o mesmo procedimento usado pela ultradireita em relação a outras questões, essa afirmação confunde deliberadamente direito com imposição legal ou ideológica⁴⁹.

Os argumentos arrolados pela “nota técnica” contra o nome social no novo RG implicam, de fato, oposição à mudança de nome e sexo no registro de nascimento por meio de autodeclaração. Essa posição da Matria desconhece ou refuta marcos normativos consolidados: a decisão do STF no julgamento da ADI 4275 e a Opinião Consultiva 24/2017 da Corte Interamericana de Direitos Humanos que também é legalmente vinculante, pois o Brasil é signatário do Pacto de São José da Costa Rica.

Segundo a decisão do STF frente à demanda da ADI 4275: “O Tribunal, por maioria, [...] julgou procedente a ação para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil.” (p. 173)

Já a OC 24/2027 estabeleceu que: “A mudança de nome, a adequação da imagem, assim como a retificação à menção do sexo ou gênero, nos registros e nos documentos de identidade, para que estejam de acordo com a identidade do gênero autopercebida, é um direito protegido pelo artigo 18 (direito ao nome), mas também pelos artigos 3 (direito ao reconhecimento da personalidade jurídica), 7.1 (direito à liberdade) e 11.2 (direito à vida privada) da Convenção

⁴⁸Matria. Diretrizes para a garantia de uma infância e adolescência plenas. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/wp-content/uploads/2025/06/Diretrizes-para-a-garantia-de-uma-infancia-e-adolescencia-livre-de-rotulos-sexistas.pdf>>

⁴⁹ O exemplo mais conhecido é o discurso ultraconservador segundo o qual a legalização do aborto significaria uma regra obrigatória que força as mulheres a abortar.

Americana. [...] Os Estados têm a obrigação de reconhecer, regular e estabelecer procedimentos adequados para esses fins”⁵⁰ (p. 54).

A tese subjacente à posição da Matria contra a participação de meninas mulheres trans nos esportes está em desacordo com o entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ)⁵¹ que, acompanhando as recomendações do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (Cedaw) afirmou que, para fins de aplicação da Lei Maria da Penha, as mulheres trans são mulheres.

A base dessa decisão é o Comentário Geral Número 28 da Cedaw de 2010,⁵² enfatiza que os Estados devem reconhecer, proibir e adotar políticas e programas para eliminar formas interseccionais de discriminação, incluindo, explicitamente aquelas baseadas na identidade de gênero.⁵³ Esse alargamento foi fundamental para garantir que todas as mulheres, independentemente de sua identidade de gênero, sejam protegidas contra a discriminação. Adicionalmente, no seu relatório sobre a revisão periódica do Brasil em 2024, o Comitê Cedaw demonstrou preocupação com o “aumento significativo de assassinatos de mulheres lésbicas e transgêneros, particularmente em favelas e áreas periféricas”, e recomendou que o país adote “legislação para reconhecer tais atos como crimes de ódio e criminalizar atos de

⁵⁰ Corte Interamericana de Derechos Humanos. Opinión consultiva OC-24/17 de 24 de noviembre de 2017 solicitada por la República de Costa Rica. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_esp.pdf>

⁵¹ Superior Tribunal de Justiça. Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra mulher trans, decide Sexta Turma. Disponível em: <[⁵² Adotado quando era presidente a jurista feminista brasileira Sílvia Pimentel.](https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx#:~:text=Lei%20Maria%20da%20Penha%20%C3%A9,mulher%20trans%2C%20decide%20Sexta%20Turma&text=Por%20unanimidade%2C%20a%20Sexta%20Turma,ou%20familiar%20contra%20mulheres%20transexuais.>></p></div><div data-bbox=)

⁵³ Cedaw. General recommendation No. 28 on the core obligations of States parties under article 2 of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women. Disponível em: <https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolNo=Cedaw%2FC%2FC%2F28&Lang=en>

lesbo/transfobia”.⁵⁴ O Estado brasileiro, enquanto signatário da Convenção, se comprometeu a implementar essas recomendações.

Os documentos elaborados pela Matria e seus discursos ativistas demonstram um flagrante desconhecimento ou um injustificável menosprezo por definições normativas que, ao longo da última década, têm assegurado o direito à identidade de gênero em suas muitas dimensões. Essas posições não apenas desconsideram os contextos e situações de vulnerabilidade e exclusão a que as pessoas trans estão submetidas, como sistematicamente retratam as pessoas trans como uma ameaça ou mesmo “inimigas da sociedade”, o que pode e deve ser caracterizado como um discurso transfóbico.

⁵⁴ Cedaw. Concluding observations on the combined eighth and ninth periodic reports of Brazil. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/junho/CEDAW_C_BRA_CO_89_58527_E.pdf>

4. Litigância predatória antitrans

Para além de colaborar com o campo bolsonarista de ultradireita e antigênero, e de procurar influenciar a opinião pública em relação aos direitos trans por meio de conteúdos em seu *website* e nas redes sociais, a Matria tem adotado uma estratégia sofisticada de *advocacy* e litigância predatória antitrans junto a órgãos do Estado brasileiro. Nesta seção, analisaremos os esforços da Matria para avançar sua agenda contra os direitos das pessoas trans nos poderes Legislativo e Judiciário.

Em sua intervenção junto ao poder Legislativo de diferentes esferas da federação, a Matria participa diretamente da formulação de projetos de lei que buscam retirar direitos da população trans. É o caso da Sugestão Legislativa 16/2023, que “dispõe sobre garantir banheiros separados por sexo de nascimento para mulheres e crianças do Brasil”. A iniciativa foi apresentada pela Matria em 2023 com o apoio de mais de 20 mil cidadãos e recebeu parecer favorável do senador Jorge Seif (PL-SC), relator da matéria na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa⁵⁵.

No dia 6 de maio de 2024, uma das diretoras da Matria discursou no plenário da Câmara de Vereadores de Tubarão (SC) em defesa da aprovação de dois projetos de lei. O primeiro deles é o PL 7/2024, que buscava obrigar o uso de banheiros de acordo com o sexo de nascimento. O segundo é o PL 10/2024, que propunha proibir a chamada linguagem neutra nas escolas e na administração pública. Ambos os projetos são de autoria do vereador Nilton de Campos (PL). Em seu discurso em nome da Matria, Celina Lazzari, parabenizou as iniciativas e afirmou que elas ajudariam a proteger mulheres e crianças. Também atacou diretamente mulheres trans e

⁵⁵ Coluna Esplanada. Avança no Senado PL que barra trans em banheiro feminino. Disponível em: <<https://www.colunaesplanada.com.br/avanca-no-senado-pl-que-barra-trans-em-banheiro-feminino/>>

pessoas não binárias: “Quando um homem quer ser chamado no feminino e quer que a gente finja que ele é uma mulher, ou quando uma mulher se diz não binária e quer que seus pronomes sejam ile/dile, isso não tem correspondência com dados de realidade, porque há dois sexos e há muitos sinais que percebemos, desde muito cedo, para identificar as pessoas com base no sexo”⁵⁶. Os dois PLs foram aprovados na semana seguinte e viraram leis.

Em 8 de maio de 2023, Celina Lazzari já havia participado de uma reunião na Câmara Municipal de São José (SC)⁵⁷ para debater a participação de atletas transgêneros no esporte de alto rendimento. A câmara da cidade contava com projeto de lei⁵⁸ apresentado pelo vereador Alexandre Cidade (PL), que pretende proibir a participação de pessoas trans em esportes na cidade. Na ocasião, ela representou a Frente Feminista pelas Mulheres e Crianças, o Coletivo de Mulheres Feministas de Raiz de SC⁵⁹ e o Movimento Infância Plena. A atuação de Lazzari levanta dúvidas sobre o motivo de uma mesma pessoa estar à frente de diferentes entidades e movimentos, sugerindo mais do que simples alinhamento: especialistas e observadores apontam para uma possível instrumentalização de organizações e perfis em redes sociais, onde os mesmos agentes atuam para dar aparente legitimidade e ampliar a percepção de articulação, quando, na prática, os grupos parecem emergir de um mesmo núcleo central, liderado por Lazzari.

Em outubro de 2024, Lazzari participou em nome da Matria de uma audiência pública sobre projeto de lei que proíbe a presença crianças em paradas LGBT em Rio Branco (AC)⁶⁰ a

⁵⁶Matria. Aprovação de leis para proteção de mulheres em crianças – contribuição da Matria. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/clipping/aprovacao-de-leis-para-protecao-de-mulheres-em-criancas-contribuicao-da-matria/>>

⁵⁷ Câmara Municipal de São José. Legislativo debate Transgêneros no esporte de alto rendimento. Disponível em: <<https://www.cmsj.sc.gov.br/imprensa/noticias/0/34/0/5000>>

⁵⁸ Câmara Municipal de São José. Projeto de lei nº 2/2023. Disponível em: <<https://www.cmsj.sc.gov.br/proposicoes/Projetos-de-Lei/2023/1/221/72031>>

⁵⁹ O coletivo atualmente se organiza e publica ações no perfil Raizes feministas Brasil no Instagram.

⁶⁰ G1. PL para proibir crianças em paradas LGBTQ+ é inconstitucional, diz MPF no Acre. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2024/06/19/pl-para-proibir-criancas-em-paradas-lgbtq-e-inconstitucional-diz-mpf-no-acre.ghtml>>

convite do vereador João Marcos Luz (PL), autor do projeto. Em vídeo divulgado na página do parlamentar, Lazzari afirma que as paradas “não seriam ambientes adequados para crianças” e que “promovem a propagação de ideais prejudiciais a elas”. A diretora da Matria também sustentou a tese de que crianças trans não existiriam, declarações que geraram ampla repercussão e críticas de especialistas e movimentos sociais. Uma lei sobre o mesmo tema que havia sido aprovada em Chapecó (SC) foi derrubada pela Justiça⁶¹. Projetos similares vêm sendo apresentado por parlamentares bolsonaristas em diversas cidades pelo país e um deles aguarda julgamento⁶² pelo STF sobre sua constitucionalidade.

Em 26 de novembro de 2024, Lazzari também participou de uma audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados sobre o compartilhamento de banheiro feminino com transgêneros. O evento foi convocado pelo deputado federal Capitão Alden (PL-BA). Na ocasião, a diretora da Matria afirmou que “todas as mulheres têm o direito de recusar a ficção de que homens que se autodeclararam mulheres são mulheres”.⁶³ “A autoidentificação de gênero transforma, na prática, espaços anteriormente separados por sexo em espaços unissex. Isso porque permite que qualquer pessoa se declare mulher a qualquer momento, sem a necessidade de documentação, cirurgias ou laudos médicos. Isso significa que qualquer homem pode se identificar como mulher a qualquer momento e, portanto, ter acesso a banheiros e vestiários femininos”, disse Lazzari na ocasião.

⁶¹ Psol. Justiça atende PSOL e derruba lei que proíbe crianças e adolescentes na Parada LGBTQIA+ de Chapecó (SC). Disponível em: <<https://psol50.org.br/justica-atende-pedido-do-psol-e-derruba-lei-que-proibia-criancas-e-adolescentes-na-parada-lgbtqia-de-chapeco-sc/>>

⁶² Instituto Brasileiro de Direito de Família. Ministro pede vista e adia análise de lei que proíbe crianças em Paradas LGBTI+. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/13132/Ministro+pede+vista+e+adia+an%C3%A1lise+de+lei+que+pro%C3%ADbe+crian%C3%A7as+em+Paradas+LGBTI%2B>>

⁶³ Matria. MATRIA na Audiência Pública sobre Banheiros Públicos separados por sexo. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/evento/matria-na-audiencia-publica-sobre-banheiros-publicos-separados-por-sexo/>>

Menos de um mês depois, em 12 de dezembro, a Matria voltou a participar de uma audiência pública na Câmara dos Deputados. Desta vez, a entidade foi representada pela diretora Denise Vieira Furtado De Garcia e Castro em audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher convocada pela deputada Coronel Fernanda (PL-MT) sobre o sistema prisional feminino e as pessoas LGBTQIAPN+. Na ocasião, ela defendeu que mulheres trans encarceradas não devem ir para presídios femininos por representarem uma suposta ameaça à segurança das demais detentas. “É inaceitável que pessoas do sexo masculino sejam encarceradas em presídios femininos, independentemente de como se sintam ou se autodeclarem, independentemente de fazerem uso de hormônios sintéticos ou terem realizado cirurgias. [...] Alterações cosméticas que visam simular ser uma mulher não mudam o padrão de criminalidade masculino”, afirmou.⁶⁴

No mesmo ano, a Matria ingressou com processo administrativo junto à Procuradoria-Geral da República (PGR), registrado sob o número 1.33.000.001581/2024-86. No documento, a organização solicita a intervenção do Ministério Público Federal para que seja cancelada a aplicação dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020, do CNJ. A resolução estabelece que pessoas LGBTQIA+ têm a opção de cumprir pena de detenção em convívio geral ou em alas ou celas específicas, e que pessoas trans podem escolher a unidade onde desejam cumprir pena de acordo com suas identidades de gênero, medidas que, segundo a Matria, violariam dispositivos da Constituição Federal. O processo foi arquivado.

Vale ressaltar que os parlamentares com quem a Matria mantém interlocução compõem a base bolsonarista⁶⁵. Nas principais intervenções da entidade junto ao Legislativo, a defesa das

⁶⁴ Matria. Fala da MATRIA na audiência pública “O sistema prisional feminino e as pessoas LGBTQIAPN+. Disponível em: <<https://associacaomatria.com/evento/matria-na-audiencia-publica-sobre-pessoas-do-sexo-masculino-em-presidios-femininos/>>

⁶⁵ A entidade também costuma veicular suas ideias em portais na web ligados à ultradireita como Gazeta do Povo, Revista Oeste, Brasil Paralelo, entre outros.

mulheres e crianças aparece como pretexto para justificar a retirada de direitos de pessoas trans. Esse padrão se repete em ações de litigância predatória antitrans promovidas pela Matria junto ao Judiciário.

Em janeiro de 2025, a Matria fez uma denúncia caluniosa ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público do Distrito Federal sobre um evento que trataria sobre o acolhimento de crianças trans e diversas. Na denúncia, a entidade afirma que “crianças estariam sendo expostas a eventos e materiais inadequados à sua idade”, que “meninos estariam sendo levados a acreditarem que estariam no corpo errado e são meninas, por não apresentarem comportamentos socialmente esperados por serem meninos”, ainda que “meninas estão sendo levadas a acreditarem que estariam no corpo errado e que são meninos, por não apresentarem comportamentos socialmente esperados por serem meninas”, e que “menores frequentam as festas com conteúdo adulto”.⁶⁶ Isso se deu em um contexto onde o referido evento chamado Bailinho Trans aconteceria com a participação e presença dos pais, em espaço seguro e adequado em sua forma e linguagem, a presença e participação de crianças. Na ocasião, deputados bolsonaristas e a polícia foram acionados, e o evento teve que mudar de local para garantir segurança dos participantes. Ainda, órgãos de proteção à infância, a polícia e o Ministério Público estiveram presentes durante o evento, analisaram o caso e comprovaram, através de parecer do MPF/DF que “o evento respeitou integralmente os direitos das crianças e adolescentes, não tendo sido constatada qualquer irregularidade”⁶⁷. A publicação original da Matria foi apagada das suas redes sociais.

⁶⁶ O post original da Matria sobre a denúncia contra o Bailinho Trans foi apagado. Uma cópia de seu conteúdo segue disponível no perfil antra.oficial no Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DGLoKFvuFX3/?img_index=2>

⁶⁷ A decisão do MP/DFT sobre a Notícia de Fato nº 08192.012099/2025-78 não está disponível em fontes públicas, uma vez que o processo corre sob sigilo de Justiça.

Um dos alvos recorrentes da Matria são as cotas e políticas afirmativas para pessoas trans. Em 25 de fevereiro de 2025, a Matria ingressou com ação civil contra a Universidade Federal de Santa Catarina solicitando a suspensão imediata das cotas trans, instituídas por meio da Resolução Normativa 181/2023/CUn. Na ação, a entidade argumentou que “inexiste qualquer lei federal que autorize ou determine a reserva de vagas para pessoas com base na autodeclarada identidade de gênero” e apresentou o que considera ser “prova factual que refuta a presunção de vulnerabilidade material das pessoas a quem se destina a reserva de vagas em questão”.⁶⁸

Em resposta, o Ministério Público Federal manifestou-se pela improcedência do pedido da Matria, reconhecendo que o Brasil é “o país que mais mata travestis, mulheres e homens transexuais no mundo” e afirmando que “a implementação de cotas para grupos sociais submetidos a quadros de violência e discriminação histórica [...] não possui como requisito de validade a prévia criação por meio de lei específica”. A relatora do caso no TRF4, desembargadora Eliana Paggiarin Marinho, indeferiu o pedido de tutela recursal para suspender as cotas trans de forma monocrática, reconhecendo que “o modelo não se distancia daquele já consolidado para aferição da autodeclaração de pessoas que desejam concorrer a vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas”. O tribunal ainda não julgou o mérito da ação.

A Matria também apresentou pedido de ingresso como *amicus curiae* em ação do Ministério Público Federal do Acre sobre cotas trans no Concurso Nacional Unificado (CNU), que anteriormente haviam sido anunciadas pelo Ministro do Trabalho, mas que não se efetivaram⁶⁹.

⁶⁸ Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Agravo de Instrumento Nº 5013162-51.2025.4.04.0000/SC. Disponível em: <https://eproc.trf4.jus.br/eproc2trf4/controlador.php?acao=acessar_documento_publico&doc=41746723763131733129523873051&evento=40400079&key=b686ccb2a0f39a3df1b31351398ba793b032f58fd21210030c8414039675ba4&hash=c634f46ddad590b74796556070ee714b>

⁶⁹ Jota. MPF pede dano moral à União por não prever cotas para pessoas trans em concurso. Disponível em: <<https://www.jota.info/justica/mpf-pede-dano-moral-a-uniao-por-nao-prever-cotas-para-pessoas-trans-em-concurso>>

Na ação, que tramita na Justiça Federal do Acre, a Procuradoria dos Direitos do Cidadão do Acre (PFDC/AC) reconheceu que, apesar de a Matria ser entidade regularmente constituída, “não está demonstrada a sua pertinência temática com esta ACP (Ação Civil Pública)”. Conforme destacou a Procuradoria, a própria finalidade institucional da Matria, conforme seu estatuto social, “é a promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres e crianças baseados no sexo”, sendo que sua atuação “se volta exclusivamente para a proteção dos direitos de mulheres e crianças baseados no critério do sexo biológico, o que, por conseguinte, não abarca os direitos das pessoas transgênero, cuja expressão de gênero diverge do sexo biológico atribuído quando do nascimento”. Essa manifestação, contundente e juridicamente fundamentada, revela a total ausência de legitimidade temática da Matria para intervir em ações que tratam de direitos da população trans que têm como base o direito à identidade de gênero.

A Matria também atuou contra processo seletivo específico no CNPq que destinava processo seletivo para pessoas trans, assim como apoiou a revogação das cotas anunciadas pelo Ministério Público Federal. A instituição tem emitido uma série de comunicados, procedimentos e pedidos via ouvidoria das universidades federais que têm aprovado cotas trans no último ano. Além disso, tem atuação nas universidades por meio de perfis de professores acusados de transfobia, que falam abertamente contra a “ideologia de gênero” ou a cultura *woke*, e perfis de pessoas que publicam críticas aos direitos trans ou disseminar ideais de cunho abertamente transfóbico nas redes sociais manifestando apoio em notas públicas e promovendo debates públicos e publicando vídeos com essas pessoas em seus perfis.

Ademais, a Matria tem promovido litigância predatória com a intenção de tentar silenciar e censurar os dados produzidos pela Antra sobre violência contra a população trans. Em diversas ações, posts, comunicados, ofícios, matérias de jornais, audiências públicas, pedidos via Lei de

Acesso à Informação aos órgãos governamentais, e no relatório enviado a Cedaw, a entidade vem afirmando sem demonstrar argumentos fáticos e bem embasados que os dados seriam falsos, principalmente por não serem feitos por órgãos de pesquisa oficiais, o que fez com que a Antra publicasse nota pública⁷⁰ sobre o assunto. Entre os ataques constam as tentativas de negar a realidade material sobre os dados de violência, impactos da ausência de políticas na baixa estimativa de vida e sobre os desafios de acesso ao mercado formal de trabalho.

Ainda sobre o tema, em uma atitude mais enérgica, em 14 de abril de 2025, a Matria protocolou a Ação Originária 2.920/DF acusando o Conselho Nacional de Justiça de veiculação de dado estatístico inverídico. A entidade apontou que o CNJ manteve postagem no Instagram com a informação de que o Brasil é o país em que há mais homicídios contra pessoas travestis e transsexuais no mundo, e que a expectativa de vida dessa população é de 35 anos, em média. De acordo a Matria, tal informação é falsa, visto que careceria de respaldo de órgãos oficiais de estatística ou validação metodológica por entidades especializadas. Para a entidade, a manutenção da postagem configuraria conduta omissiva do CNJ e resultaria em dano moral coletivo contra as mulheres. A Matria também apresentou pedido de indenização, justificando-se “pela sua atuação concreta na reparação dos impactos sociais causados pela desinformação do CNJ, contribuindo diretamente para o resgate da verdade estatística e para a defesa dos direitos das mulheres”.

O relator do caso no STF, ministro Dias Toffoli, julgou o pedido como improcedente e extinguiu o processo por entender que a postagem do CNJ não afetou a Matria diretamente. “O pedido veiculado na presente ação, longe de ‘atuar pela promoção e proteção dos direitos

⁷⁰ Antra. Nota pública da Antra sobre a produção de dados acerca de pessoas trans e travestis no Brasil. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/03/nota-producao-de-dados-antra-2024-1.pdf>>

humanos das mulheres’, consubstancia verdadeiro ataque injustificado a grupo social vulnerável (pessoas transsexuais e travestis)”, escreveu o ministro em sua decisão.⁷¹ Toffoli prosseguiu: “Sob o subterfúgio de ‘correção’ de dados estatísticos, a entidade autora tenta minimizar as mazelas que assolam o grupo social das pessoas trans, questionando dados estatísticos obtidos a partir de pesquisas realizadas pela entidade representativa do grupo (Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA) e amplamente reproduzidas pelos meios de comunicação e por órgãos oficiais”. Destaca-se que, anteriormente à ação, a Matria havia enviado notificação extrajudicial ao CNJ em tom coercitivo e intimidatório contendo os mesmos argumentos.

Outro alvo das ações de litigância da Matria são os serviços de saúde voltados para a população trans, em especial crianças e adolescentes trans. Em março de 2025, a entidade encaminhou uma notificação extrajudicial ao Ministério da Saúde e a outros órgãos federais na qual alegava supostas ilegalidades na condução do Programa de Atenção Especializada em Saúde da População Trans (Paes Pop Trans) e defendia a restrição de cuidados destinados a crianças e adolescentes trans. A iniciativa se insere em uma estratégia recorrente de pressão ideológica que, segundo especialistas e movimentos sociais, contribuiu para o recuo do Ministério da Saúde em relação às políticas de saúde trans.⁷² O episódio foi acompanhado por demissões e alterações na gestão da pasta, afetando diretamente integrantes que haviam conduzido a formulação do programa. Atualmente, o Paes Pop Trans segue sem previsão de publicação e acumula críticas e denúncias de entidades médicas, grupos de pesquisa e profissionais da área da saúde voltados à população trans pela falta de respostas do Ministério da Saúde.

⁷¹ Supremo Tribunal Federal. Decisão da AO 2.920/DF. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15376155344&ext=.pdf>>

⁷² Folha de S.Paulo. Governo Lula engaveta política para população trans após apresentá-la duas vezes. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2025/06/governo-lula-engaveta-politica-para-populacao-trans-apos-apresenta-la-duas-vezes.shtml>>

A Matria também aparece como interlocutora do CFM (Conselho Federal de Medicina) em discussões sobre políticas de saúde para a população trans. Em 8 de abril de 2025, foi publicada a Resolução nº 2.427/2025 do CFM, que suspendeu a prescrição de bloqueadores de puberdade para crianças com diagnóstico de incongruência de gênero⁷³. A medida também elevou de 16 para 18 anos a idade mínima para hormonização, e subiu de 18 para 21 anos a idade para cirurgias de modificação corporal com potencial efeito esterilizador. A Matria, através do Ofício Matria n.º 23/2024,⁷⁴ e a Anajure (Associação Nacional de Juristas Evangélicos) por meio do ofício 10/2023,⁷⁵ contribuíram para as discussões do CFM sobre a referida resolução, enquanto entidades trans, médicas e de pesquisa que têm acúmulo no tema foram ignoradas.

No dia 25 de abril, a Antra e o Ibrat (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades) ingressaram com Ação Direta de Inconstitucionalidade pedindo a suspensão da resolução do CFM, por entenderem que a medida viola o “direito fundamental ao livre desenvolvimento da personalidade” de crianças, adolescentes e adultos trans⁷⁶. Diversas organizações apresentaram pedidos de ingresso como *amicus curiae*. A Matria foi uma delas. Na sua manifestação, a Matria pediu que o STF julgasse a ADI improcedente por se referir a norma infraconstitucional e argumentou que “a análise conjunta dos principais estudos e revisões sistemáticas sobre intervenções hormonais em crianças e adolescentes com disforia de gênero revela um cenário alarmante de fragilidade científica”.⁷⁷ Afirma ainda que “a transição médica em crianças e adolescentes fisicamente saudáveis entra em conflito com princípios éticos fundamentais da

⁷³ Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM N° 2.427/2025, de 8 de abril de 2025. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2025/2427_2025.pdf>

⁷⁴ Conselho Federal de Medicina. Ata de reunião do dia 19 de abril de 2023. Ofício da Matria consta na página 53. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1wUhfl30z4XSjAPOquyrx7-fdPuk86Oo1/view?usp=sharing>>

⁷⁵ Idem. Ofício da Anajure consta na página 26

⁷⁶ Supremo Tribunal Federal. ADI 7.806. Petição inicial. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=786194590&prclD=7235041#>>

⁷⁷ Supremo Tribunal Federal. ADI 7.806. Pedido de ingresso como *amicus curiae* da Matria. Disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=787386218&prclD=7235041#>>

prática médica —especialmente os de beneficência, não maleficência, respeito à autonomia e justiça”. O STF ainda não se decidiu sobre o pedido de ingresso como *amicus curiae* da entidade nem julgou a ação da Antra e do Ibrat.

A Resolução nº 2.427/2025 do CFM teve seus efeitos suspensos no final de julho devido a decisão emitida em caráter liminar pela Justiça Federal do Acre no contexto de outra ação movida pelo Ministério Público Federal.⁷⁸ Com isso, está vigente a Resolução nº 2.265/2019, que assegura cuidados para adolescentes trans e mantém os parâmetros anteriormente vigentes em relação à norma que foi suspensa.

O caso Isabela Cêpa

No início de agosto de 2025, a autodeclarada feminista radical Isabella Cêpa, conhecida por posições antitrans, usou as redes sociais para publicar uma série de matérias em que alega que estaria sendo perseguida devido a suas posições em relação à deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) em uma construção que já vinha se desenrolando há algum tempo. Ocorre que Cêpa, no ano de 2020 foi denunciada por promover ataque à deputada ao afirmar que “a vereadora mais votada de São Paulo é homem”. Na ocasião, ela foi denunciada ao MP/SP⁷⁹, que abriu investigação e culminou na exclusão de suas redes sociais no Brasil. O caso veio à tona como uma tentativa de chamar atenção para uma

⁷⁸ Instituto Brasileiro de Direito de Família. Justiça do Acre suspende norma do CFM que restringe tratamento a crianças e adolescentes trans. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/noticias/13091/Justi%C3%A7a+do+Acre+suspende+norma+do+CFM+que+restringe+tratamento+a+crian%C3%A7as+e+adolescentes+trans>>

⁷⁹ Folha de S.Paulo. Ministério Público de SP denuncia influenciadora feminista por preconceito contra trans e travestis. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/06/ministerio-publico-de-sp-denuncia-influenciadora-feminista-por-preconceito-contr-trans-e-travestis.shtml>>

suposta perseguição a mulheres críticas à “ideologia de gênero” que atuam em defesa das mulheres e crianças. Cêpa conta com assessoria e apoio direto da Matria.

Cêpa declarou, em live no dia 13 de agosto de 2025 no perfil da Matria, que o pedido de reconhecimento enquanto ao seu status de “asilo político” estaria em análise e que já reside fora do país há alguns anos. Em entrevistas, afirma que não deixou o Brasil por acusações de transfobia. É importante destacar que a notícia de que ela estaria prestes a ser presa e poderia cumprir até 25 anos é falsa. Essa informação inclusive vem sendo usada por ela e pela Matria para alavancar campanhas de arrecadação de fundos online, garantindo sua permanência fora do país. Essa campanha é gerida pela Matria.⁸⁰

A partir das informações disponíveis, onde nenhum portal informou ter tido acesso ao procedimento de asilo, pode-se concluir que o suposto refúgio foi deliberadamente construído para testar os limites da liberdade de expressão transfóbica, enfraquecer a decisão do STF na ADO 26 (que criminaliza a LGBTIfobia) e alimentar o mito da perseguição a mulheres críticas à “ideologia de gênero” no Brasil. Tudo isso segue um viés ideológico alinhado a táticas da extrema direita, no contexto de políticas repressivas antitrans, e não a critérios humanitários previstos em tratados internacionais de proteção a perseguidos por regimes autoritários. Ao agir assim, Cêpa reforça —como faz o bolsonarismo— a falsa ideia de que o Brasil persegue mulheres por suas opiniões “críticas de gênero”, como se vivêssemos sob um regime autoritário, o que é totalmente falso.

⁸⁰ The Red Tent Collective. Stand With Isabella Cêpa. Disponível em: <<https://www.theredtentcollective.org/stand-with-isabella>>

O apoio da Matria revela, que este caso não é apenas sobre ela. É sobre como discursos feministas podem ser sequestrados para servir à extrema-direita. É sobre como a transfobia se disfarça de debate legítimo ou na pior das hipóteses como divergência teórica. E é sobre como a mentira, quando bem roteirizada, pode atravessar fronteiras e virar arma geopolítica. O que está em jogo vai muito além de interpretações jurídicas ou tecnicidades processuais: trata-se de uma tentativa de minar direitos conquistados, de transformar uma proteção jurídica em objeto de disputa ideológica e promover ataques à soberania nacional ante ao seu ordenamento jurídico. É o mesmo mecanismo de *lawfare* usado por setores que atacam o STF e a imprensa, e que buscam desmoralizar qualquer parlamentar progressista. Não por acaso, a Anajure —braço jurídico da direita cristã— foi uma das primeiras a se alinhar à defesa de Cêpa, assim como portais de extrema-direita, além de diversos perfis transfóbicos na internet.

A denúncia de Erika Hilton contra Cêpa acabou sendo arquivada pela juíza federal Mônica Bonavina, da 7ª Vara Criminal de São Paulo. No entendimento da magistrada, o posicionamento de Cêpa não teria configurado discurso de ódio mas como o exercício da “liberdade de expressão”. Após apresentação de Reclamação Constitucional ao STF, o ministro Gilmar Mendes julgou o pedido como sendo improcedente e manteve o arquivamento do caso.

Como pudemos observar nos exemplos apresentados até aqui, resta nítido que a Matria é uma instituição que mobiliza verdadeiro *lawfare* antitrans e se organiza em torno do *advocacy* e da litigância predatória para tentar retirar os direitos de pessoas trans usando a suposta

proteção de mulheres e crianças como pretexto. A entidade se alia a parlamentares bolsonaristas, grupos antitrans e outros que atuam a partir de políticas antigênero em defesa do essencialismo de gênero com base no sexo para avançar sua agenda no Legislativo. Em suas intervenções no Judiciário, a Matria teve argumentos refutados pelo Ministério Público e por magistrados do TRF4 e do STF.

Na próxima seção, analisaremos como essas ações de *advocacy* e litigância são articuladas com organizações estrangeiras, revelando vínculos obscuros da Matria com grupos radicais transexcludentes e da extrema direita.

5. Vínculos ocultos com a ultradireita global

Nas várias ações de agitação digital e litigância antitrans da Matria contêm fortes indícios de ligação entre a entidade brasileira e grupos radicais e de extrema direita ao redor do mundo, seja pela forma ou pela retórica adotada que replica narrativas usadas no Reino Unido, Estados Unidos, e ainda por pessoas como Javier Milei, JK Rowling, Reem Alsalem, e perfis antitrans como *LGB Alliance*, *WoLF*, *WDI*, *Sex Matters*, *For Women Scotland*⁸¹ e outros que abertamente atuam e financiam ações contra direitos trans.

Esses vínculos transnacionais ficam evidentes já nos pedidos de ingresso como *amicus curiae* na ADI 7.806, apresentada pela Antra e Ibrat contra a Resolução nº 2.427/2025 do CFM. O pedido da Matria é assinado pela advogada Thais Strozzi Coutinho Carvalho (OAB/DF 19.573). Há um outro pedido de ingresso como *amicus curiae* com teor semelhante, apresentado por Instituto Princesa Isabel e *ADF International* e assinado por Andrea Fabrino Hoffmann Formiga (OAB/DF 18.575)⁸². Ambas são sócias-fundadoras do escritório Strozzi e Hoffmann Advogados, o que indica articulação de estratégia jurídica entre a Matria e a organização americana *ADF*.

A *ADF (Alliance Defending Freedom)* se descreve como “a maior organização legal cristã do mundo comprometida com a proteção da liberdade religiosa, liberdade de expressão, santidade da vida, do casamento e da família e direitos parentais”⁸³. O grupo é responsável por ações vitoriosas como *Dobbs v. Jackson*, que em 2022 resultou na decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos de revisar o caso *Roe v. Wade* e anular o direito ao aborto como garantia

⁸¹ Instituição antitrans que moveu a ação que culminou na decisão do Reino Unido que reconhece apenas dois gêneros, masculino e feminino, com base no sexo.

⁸² Supremo Tribunal Federal. ADI 7.806. Pedido de ingresso de *amicus curiae* da *ADF International* e Instituto Isabel. Disponível em:

<<https://redir.stf.ius.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=788780914&prclD=7235041#>>

⁸³ Alliance Defending Freedom. About Us. Disponível em: <<https://adlegal.org/>>

constitucional no país. O braço global da organização é a *ADF International*, que tem sede em Viena e possui um programa de treinamento e financiamento para ações de litigância ao redor do mundo.

Uma outra evidência de associação entre a Matria e a ADF é o caso *United States v. Jonathan Skrmetti*, em que o Departamento de Justiça sob a gestão de Joe Biden acionou a Suprema Corte para tentar reverter a suspensão de serviços de saúde para crianças e adolescentes trans no estado do Tennessee. A Matria e a entidade No Corpo Certo⁸⁴ são listadas como representantes do Brasil em um *amicus curiae* de 17 organizações não governamentais internacionais que advogam por famílias afetadas pela disforia de gênero em favor do Tennessee.⁸⁵ O pedido é assinado por Randall Wenger, diretor jurídico do Independence Law Center⁸⁶ e advogado aliado da ADF⁸⁷.

Para além da ADF, a Matria tem vínculos com outras organizações dos Estados Unidos. É o caso da WoLF (*Women's Liberation Front*), organização fundada em 2013 por feministas

⁸⁴ O perfil No Corpo Certo é uma iniciativa brasileira de viés antigênero que se apresenta como uma rede de “profissionais da saúde” e “ativistas críticos da transição”. Sob o pretexto de defender crianças e adolescentes, atua questionando a legitimidade da identidade trans e buscando descredibilizar protocolos médicos internacionais sobre saúde trans. Seu discurso mistura pseudociência com argumentos morais, propagando a ideia de que a transição de gênero é prejudicial e deve ser contida, o que reforça estigmas e alimenta políticas contrárias ao acesso de pessoas trans a direitos fundamentais, especialmente no campo da saúde e da educação. Atua com a Matria em diversas colaborações antitrans e tem a jornalista Eugenia Rodrigues como representante.

⁸⁵ Suprema Corte dos Estados Unidos. *United States v. Jonathan Skrmetti, Attorney General and Reporter for Tennessee, et al* (No. 23-477). Brief of international non-profit organizations advocating for families impacted by gender dysphoria as amici curiae in support of respondents. Disponível em: <https://www.supremecourt.gov/DocketPDF/23/23-477/328159/20241015090810007_2024-10-14%20International%20Groups%20Skrmetti%20Amicus%20FINAL.pdf>

⁸⁶ O Independence Law Center (ILC) é um grupo jurídico norte-americano ligado a organizações religiosas conservadoras, que atua promovendo a chamada “defesa da liberdade religiosa” como justificativa para restringir direitos sexuais e reprodutivos. Assim como a ADF, o ILC utiliza litígios estratégicos e lobby legislativo para tentar impedir avanços em políticas de igualdade de gênero e diversidade. Entre suas pautas, destacam-se ações contra o casamento igualitário, a não discriminação de pessoas LGBTQIA+ em espaços públicos e de trabalho, além de esforços para barrar legislações que garantam o reconhecimento e a proteção de pessoas trans em escolas, no esporte e no acesso à saúde.

⁸⁷ Embora a ADF não seja citada diretamente no *amicus curiae* do caso *United States v. Skrmetti*, Randall Wenger é apontado como advogado aliado da ADF em vários lugares. Ver ADF. *Pennsylvania students appeal decision that allows violation of their bodily privacy*. Disponível em: <<https://adflegal.org/press-release/pennsylvania-students-appeal-decision-allows-violation-their-bodily-privacy/>>

radicais transexcludentes que tem como um de seus principais objetivos combater “ataques de ativistas pelos ‘direitos trans’ contra mulheres”⁸⁸. A entidade também realiza ações de litigância, como o caso Chandler v. Macomber, que processou o estado da Califórnia para tentar manter mulheres trans fora de presídios femininos.

Em agosto de 2024, a WoLF e a Matria lideraram esforços contra a decisão da ONU Mulheres de caracterizar como “movimentos antidireitos” aqueles que buscam apresentar como contraditórios os direitos das mulheres e das pessoas trans⁸⁹. As duas entidades articularam a redação de uma carta aberta contra a ONU Mulheres em que se afirma que mulheres trans são homens e que movimentos LGBTQIA+ buscam destruir direitos das mulheres.⁹⁰ “A ONU Mulheres não é mais um organismo interessado em proteger e avançar os direitos das mulheres. A ONU Mulheres agora é um instrumento do patriarcado e ativamente oprime mulheres”, diz o documento, que reuniu mais de 4.500 assinaturas.

Se por um lado, a Matria critica a ONU Mulheres, por outro lado, a entidade se alia à relatora especial das Nações Unidas sobre violência contra mulheres e crianças, Reem Alsalem, que tem sido questionada sobre suas posições antigênero no âmbito de sua representação junto à ONU gerando fortes reações devido à defesa de ações transexcludentes⁹¹ em seus posicionamentos. Também em 2024, no caso da lutadora Imane Khelif —que foi atacada

⁸⁸ Women’s Liberation Front. Herstory of WoLF. Disponível em: <<https://womensliberationfront.org/herstory-of-wolf/>>

⁸⁹ Women’s Liberation Front. WoLF organizes global response to outrageous statement by UN Women. Disponível em: <<https://womensliberationfront.org/news/wolf-organizes-global-response-to-outrageous-statement-by-un-women/>>

⁹⁰ United Women for Women’s Rights. Open Letter to UN Women. Disponível em: <<https://www.womenforwomensrights.org/open-letter-un-women/>>

⁹¹ Awid. Não há lugar para agendas anti-trans na ONU. Disponível em: <<https://www.awid.org/news-and-analysis/nao-ha-lugar-para-agendas-anti-trans-na-onu>>

globalmente por uma *fake news* que afirmava que ela seria trans⁹²—, a relatora Reem se pronunciou em entrevista defendendo teste de sexo com a intenção de atestar a feminilidade de atletas em competições esportivas⁹³.

Em 2024, Alsalem compartilhou gravações sem autorização prévia feitas por Aline Borges (Nine Borges) em que eram expostas falas da Ministra Cida e suas assessoras⁹⁴ durante reunião do Conselho Nacional de Mulheres (CNDM). Colaboradora da Matria, Aline promoveu uma série de ataques ao Ministério das Mulheres e contra pessoas trans. Ela representou a entidade na reunião da Cedaw em 2024.

A Matria enviou contribuição para um relatório de Alsalem publicado em 16 de junho de 2025, no qual o Brasil é citado como um exemplo negativo por reconhecer a autodeclaração de gênero⁹⁵. Por outro lado, o país é mencionado positivamente em referência à recente decisão do CFM de proibir bloqueadores de puberdade para crianças e adolescentes trans. É importante ressaltar que os relatores especiais atuam como especialistas independentes da ONU e não falam em nome do organismo multilateral.

Em julho de 2025, a Matria e outras 12 organizações do ecossistema antigênero enviaram uma carta ao Ministério das Mulheres pedindo que o governo federal remarque uma visita de

⁹² O Estado de S.Paulo. Lutadora argelina é alvo de campanha de desinformação nas redes sociais; entenda o caso. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/imane-khelif-boxe-trans-falso/?srsltid=AfmBOoo8BmTYfA3fZQ3aNx-vP7SwTmvHskm-KHYvBvqzIXLTXrS7lkTp>>

⁹³ SKY News. Imane Khelif: Olympics should reintroduce sex testing in wake of Imane Khelif boxing row, UN adviser says. Disponível em: <<https://news.sky.com/story/olympics-should-reintroduce-gender-testing-in-wake-of-imane-khelif-boxing-row-un-adviser-says-13189690>>

⁹⁴ Reem Alsalem no X. Disponível em: <<https://x.com/unsrvaw/status/1788282794780577991?s=48>>

⁹⁵ Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Sex-based violence against women and girls: new frontiers and emerging issues. Report of the Special Rapporteur on violence against women and girls, its causes and consequences, Reem Alsalem. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/hrbodies/hrcouncil/sessions-regular/session59/advance-version/a-hrc-59-47-aev.pdf>>

Reem Alsalem ao Brasil no contexto de suas atividades como relatora especial da ONU.⁹⁶ Em 2023, o governo brasileiro adiou por tempo indeterminado uma visita de Alsalem que havia sido acertada durante a gestão de Jair Bolsonaro. Na ocasião, a relatora se limitou a dizer que "lamentava muito" o adiamento da missão e que iria conversar com a diplomacia nacional para "identificar novas datas".⁹⁷ As posições da relatora especial confluem com ataques ao trabalho sexual, a presença de mulheres trans nos esportes ou em espaços de acordo com sua identidade de gênero, contrária aos cuidados em saúde para jovens e crianças trans, e em defesa do sexo como critério para assegurar direitos e proteção às mulheres. Sua posição tem sido fortemente criticada por diversos representantes de estados junto à ONU. Agências líderes da ONU, incluindo ONU Mulheres, UNFPA, OMS e UNICEF, também rejeitaram as recomendações de Alsalem. A relatora já defendeu terapias de conversão para pessoas LGBTQIA+.⁹⁸

No dia 28 de agosto de 2025, 45 relatores especiais da ONU reafirmaram em declaração conjunta⁹⁹ que gênero —e não apenas sexo biológico— é essencial para promover igualdade e direitos humanos, destacando que a biologia não determina o destino e que concepções rígidas de sexo ignoram as complexidades sociais que moldam as experiências de mulheres e meninas. Em contraste, Reem Alsalem tem adotado uma posição conservadora e antitrans ao exigir uma definição de gênero restrita ao "sexo biológico". Essa dissidência ressalta não apenas uma falha em reconhecer a diversidade de identidades de gênero, mas também um claro descompasso com

⁹⁶ A informação consta de postagem do perfil [matria.oficial](https://www.instagram.com/p/DL2u85PRz_U/?img_index=7) no Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DL2u85PRz_U/?img_index=7>

⁹⁷ Uol. Governo adia visita acertada por Bolsonaro de relatora da ONU para mulheres. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/10/04/governo-adia-visita-de-relatora-da-onu-sobre-mulher-acertada-por-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>>

⁹⁸ The Telegraph. Conversion therapy ban for trans people could backfire and put girls at risk, UN expert warns. Disponível em: <<https://www.telegraph.co.uk/politics/2024/09/22/conversion-therapy-ban-trans-could-backfire/>>

⁹⁹ Sexuality Policy Watch. Declaração conjunta dos titulares de mandatos dos procedimentos especiais da ONU. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/recomendamos/noticias-e-analises/declaracao-conjunta-dos-titulares-de-mandatos-dos-procedimentos-especiais-da-onu/27564>>

os avanços normativos e de evidência global defendidos pela quase totalidade dos relatores da ONU em relação aos direitos das mulheres. Alsalem também tem sido figura presente em atividades ligadas a grupos antigênero/antitrans, inclusive tendo participado do evento paralelo à 80ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA 80), promovido pelo governo da Itália¹⁰⁰, e onde dividiu a mesa de debates com representantes da ADF Internacional e outras entidades antitrans como a “Not All Gays”, ligada a LGB Alliance ou LGB Internacional¹⁰¹.

A Matria tem se esforçado em trazer para o Brasil representantes do movimento global antigênero, inclusive vozes que têm vínculos reconhecidos com a extrema direita. Em 1º de fevereiro de 2025, foi realizada no Rio de Janeiro a primeira edição brasileira do evento *Let Women Speak*, que teve como principal convidada a ativista britânica Kellie-Jay Keen, idealizadora da iniciativa. Também conhecida como Posie Parker, ela é líder do Partido das Mulheres do Reino Unido, que atua para erradicar o que chama de “ideologia de gênero”. Em 18 de março de 2023, Keen participou de uma edição do *Let Women Speak* em Melbourne, em viagem paga pelo grupo de lobby conservador CPAC Austrália¹⁰² —que é a versão australiana da *Conservative Political Action Conference* dos EUA. O evento atraiu integrantes da organização de extrema direita Rede Nacional Socialista que fizeram a saudação nazista na escadaria do Parlamento estadual.¹⁰³ Autoridades australianas condenaram a manifestação antitrans de Keen e o protesto neonazista associado a ela. No Brasil, a CPAC é o braço que organiza a extrema-

¹⁰⁰ <https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:US:539570ca-5449-438c-bee7-9e0b510d68ed?view=1&tl=0,0,841&br=1,595,563>

¹⁰¹ <https://diplomatie.org.br/lgb-sem-t-a-nova-face-da-transfobia-em-movimento/>

¹⁰² ABC Radio Melbourne. Why anti-transgender activist Posie Parker was in Australia. Disponível em: <<https://www.abc.net.au/listen/programs/melbourne-mornings/why-anti-transgender-activist-posie-parker-was-in-australia/102140892>>

¹⁰³ The Guardian. Victoria to ban Nazi salute after ‘disgusting’ scenes at anti-trans protest. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/australia-news/2023/mar/20/victoria-to-ban-nazi-salute-after-anti-trans-protest-melbourne-australia>>

direita bolsonarista que em 2024 recebeu Javier Milei e o ex-presidente Jair Bolsonaro,¹⁰⁴ além de Nikolas Ferreira, Jorginho Mello, Julia Zanatta e Caroline de Toni, todos membros do Partido Liberal (PL). Em 2019, o evento foi trazido ao Brasil por uma iniciativa do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP).

Além dos vínculos com o ecossistema de extrema direita nacional e transnacional, arrolados nas seções anteriores, ao menos desde 2024, podem também ser detectadas interações e dinâmica de colaboração entre as ativistas que hoje atuam na esfera da Matria o campo político ideológico associado à Nova Resistência (NR) e suas ramificações, agremiação política que se define como estando situada do lado esquerdo do espectro político, mas cuja pauta está longe de ser democrática.

Para um melhor entendimento sobre os traços antidemocráticos da Nova Resistência, que é de fato uma rede transnacional, recomenda-se a leitura de materiais publicados no site da organização, em especial conteúdos relativos a feminismo, gênero e “wokismo”, os quais não diferem substantivamente das visões propagadas pela extrema direita.¹⁰⁵ Essas posições compõe o arco mais amplo de concepções do intelectual russo, Alexandr Dugin¹⁰⁶ em torno da Quarta Teoria Política (QTP) que, segundo Valdez,¹⁰⁷ são: “Fortemente inspiradas por uma tradição neofascista europeia surgida como reação ao Maio de 68 – a Nova Direita Europeia (NDE), e sobretudo, a *Nouvelle Droite* (a Nova Direita Francesa, NDF) – as ideias de Dugin podem

¹⁰⁴ CNN Brasil. Entenda o que é o CPAC, evento que reúne Milei e Bolsonaro em SC. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-que-e-o-cpac-evento-que-reune-milei-e-bolsonaro-em-sc/>>

¹⁰⁵ Nova Resistência. Transição de Gênero, Sexualização Difusa, Pensamento Woke: como as “leis do desejo” governam nossas vidas. Disponível em: <<https://novaresistencia.org/2024/12/28/transicao-de-genero-sexualizacao-difusa-pensamento-woke-como-as-leis-do-desejo-governam-nossas-vidas/>>

¹⁰⁶ Dugin, assim como Olavo de Carvalho e Steve Bannon, se situa num campo específico da extrema direita do século 21, nomeada por alguns autores como Perennialistas e, por outros, como Tradicionalistas. A história intelectual e ação contemporânea dessa corrente foi analisada por Benjamim Teitelbaum no livro *A Guerra pela Eternidade: O retorno do Tradicionalismo e a Ascensão da Direita Populista*. Editora da UNICAMP (2020).

¹⁰⁷ Valdez, Ramiro Soares (2024) *Um nacionalismo transnacional? Estudo de caso da Nova Resistência, organização neofascista brasileira*. Dissertação de mestrado do Depto de Sociologia da UFRGS.

confundir um leitor desavisado, ao mobilizar conceitos, autores, heróis, memórias, símbolos e palavras de ordem – enfim, diversas referências – do campo da esquerda, sobretudo da esquerda radical, junto a esse mesmo conjunto de referências, porém da direita radical, sobretudo o (neo)fascismo.”

Adicionalmente, o *Global Project Against Hate and Extremism* (GPHAE) situa a Nova Resistência como plataforma transnacional extremista, identificando veículos entre alguns de seus membros e as correntes supremacistas brancas norte-americanas. Artigo publicado pelo GPHAE, em março de 2024, menciona a participação da liderança da NR brasileira numa conferência antiglobalismo que reuniu em Moscou uma plethora de atores da extrema direita e contou com a presença de Dugin¹⁰⁸.

Em 2023, o Departamento de Estado americano sob a gestão de Joe Biden publicou um relatório sobre a Nova Resistência, afirmando que a organização “apoia ativamente regimes autoritários tanto à esquerda como à direita na esfera mundial e promove os objetivos geopolíticos do Kremlin de desestabilizar democracias e minar a ordem internacional baseada em regras”¹⁰⁹. A Nova Resistência vem sendo monitorada pelos órgãos de segurança brasileiros uma vez que suas pautas e vínculos com grupos fascistas e nazistas fazem expressão em território nacional. Integrantes da Nova Resistência eram filiados ao PDT, mas acabaram expulsos, pois o partido não permite dupla militância¹¹⁰.

¹⁰⁸GPHAE. Russia Hosts Large Far Right Conference Attacking LGBTQ+ Rights, “Russophobes,” and “Globalists”. Disponível em: <<https://globalextrémism.org/post/russia-hosts-large-far-right-conference-attacking-lgbtq-rights-russophobes-and-globalists/>>

¹⁰⁹ Departamento de Estado dos Estados Unidos. Relatório especial do GEC Exportando desinformação em favor do Kremlin: o caso da Nova Resistência no Brasil. Disponível em: <<https://2021-2025.state.gov/relatorio-especial-do-gec-exportando-desinformacao-em-favor-do-kremlin-o-caso-da-nova-resistencia-no-brasil/>>

¹¹⁰ Congresso em Foco. Grupo de extrema-direita se infiltra no PDT, que anuncia sua expulsão. Disponível em: <<https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/20527/grupo-de-extrema-direita-se-infiltra-no-pdt-que-anuncia-expulsao-de-membros>>

No começo de 2024, a representante da WDI no Brasil que compõe o círculo próximo Matria esteve numa live promovida pela Nova Resistência sobre a “questão das crianças trans”¹¹¹. No começo de 2025, Celina Lazzari, uma das fundadoras da Matria, falou sobre as tensões entre os direitos das mulheres e os direitos trans em *live* da corrente Sol da Pátria que, segundo se sabe, é uma dissidência da Nova Resistência.¹¹² Em maio, ela seria entrevistada por Amaryllis Rezende, vice-líder Nova Resistência para o Jornal Puro Sangue, um dos veículos de difusão das ideias de Dugin no Brasil, relatando nessa ocasião os esforços da Matria para “defender os direitos das mulheres contra o ativismo transexual”.¹¹³ Amaryllis, vale dizer, compartilha com frequência os conteúdos postados pela Matria. Embora mais estudos se façam necessários para consolidar um mapa mais acurado dessas conexões, essa evidência indica que elas existem e não são exatamente desprezíveis.

No final de agosto, o Sol da Pátria entrevistou outra integrante da Matria, Beatriz Bueno.¹¹⁴ Conhecida pela página “parditude” no Instagram, ela propõe a separação das categorias “pardo” e “negro”. Ela também defende que travestis/mulheres trans não sofrem as mesmas opressões que “fêmeas adultas humanas”, se opõe à retificação do campo “sexo” em documentos oficiais e apoia posicionamentos de JK Rowling.¹¹⁵ Seus posicionamentos alinhados ao feminismo radical transexcludente têm recebido críticas de pesquisadores do campo do

¹¹¹ A plataforma havia acabado de traduzir um artigo que teve ampla circulação nos EUA que denunciava problemas nos procedimentos adotados por uma clínica de atenção a crianças e adolescentes trans.

¹¹²Sol da Pátria. Sol da Pátria debate tensões entre Direitos das Mulheres e Direitos Transgêneros. Disponível em: <<https://www.soldapatria.org/post/sol-da-p%C3%A1tria-debate-tensoes-entre-direitos-das-mulheres-e-direitos-transgeneros>>

¹¹³Jornal Puro Sangue. Aquelas por quem estávamos esperando. Disponível em: <<https://jornalpurosangue.net/2025/05/06/aquelas-por-quem-estavamos-esperando/>>

¹¹⁴Sol da Pátria no YouTube. Beatriz Bueno - Mestiçagem, Parditude e Nacionalismo. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ASVT0gTSpXU>>

¹¹⁵Ver reel do perfil beatrizbuena no Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/reel/DNZFqVlvXW6/>>

gênero e as posições sobre raça também têm sido rechaçadas por estudiosos das relações raciais no Brasil.¹¹⁶

A Matria tem laços transnacionais que vão desde grupos feministas antigênero até organizações conservadoras cristãs e grupos ligados à extrema direita. A entidade também se relaciona de forma colaborativa com grupos do espectro duginista e tradicionalista. Isso não necessariamente pode indicar a adesão da Matria a essas ideologias radicais, mas demonstra uma abertura da Matria a redes obscuras da ultradireita global em nome do combate a um inimigo em comum: pessoas trans.

¹¹⁶Folha de S. Paulo. Érico Andrade Marques de Oliveira e Lia Vainer Schucman: Noção de parditude é regressão no debate racial do país. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2025/08/nocao-de-parditude-e-equivocada-e-representa-regressao-no-debate-racial-do-pais.shtml>>

6. Conclusão

Este dossiê procurou, após dois anos de pesquisas, evidenciar que a Matria se configura como um grupo de lobby antitrans, que opera sob o disfarce retórico da defesa das “mulheres e crianças”. A partir de casos concretos, torna-se inegável o caráter ideológico, político e estratégico de sua atuação. Criada em 2023, a organização vem se tentando se consolidar como uma das articuladoras da agenda antigênero no Brasil, utilizando seu discurso de “proteção” como instrumento de deslegitimação dos direitos trans.

Suas publicações, ações e parcerias institucionais — muitas delas com grupos transexcludentes, antifeministas e de extrema-direita — revelam um projeto coeso que tem como desdobramentos o retrocesso. Hoje, a Matria ocupa um lugar central no ecossistema antigênero brasileiro, operando como eixo de conexão entre diferentes agentes, figuras públicas, perfis em redes sociais, centros acadêmicos e coletivos, como WDI Brasil, Raízes Feministas, Aliança LGB e outros, que compartilham a mesma base ideológica e se articulam mobilizando estratégias discursivas antitrans e que buscam redefinir os limites do debate público sobre gênero, diversidade e direitos humanos.

Restando nítido que Matria tem se associado de forma ativa e colaborativa a parlamentares de extrema direita, sobretudo bolsonaristas, para avançar interesses de ambos no Legislativo e adota uma estratégia de litigância predatória antitrans contra os direitos das pessoas trans no Judiciário como prioridade. Além disso, a entidade mantém vínculos obscuros com organizações estrangeiras como Alliance Defense Freedom (ADF), WoLF, FiLiA e grupos da ultradireita global, além de buscar avançar sua agenda antigênero junto ao mandato da relatora especial da ONU Reem Alsalem.

A Matria vem intensificando sua atuação sobre o Ministério das Mulheres com o objetivo de estabelecer uma relação de proximidade mirando a exclusão de pessoas trans como público-alvo das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e implementar o “sexo biológico” como marcador para políticas públicas como ocorre hoje nos Estados Unidos e no Reino Unido.

A esta altura, espera-se que governos, ativistas, pesquisadoras e organizações sociais, e sobretudo o campo progressista, feminista e antirracista tenham já conhecimento de que a Matria não deve ser vista como uma parceira que dialogue com os ideais de um projeto emancipatório para as mulheres ou que pretende efetivamente atuar para protegê-las. As perspectivas essencialistas e biologizantes em relação ao “sexo” promovidas pela entidade, além de representarem retrocessos no campo dos estudos de gênero e de direitos humanos, devem ser rejeitadas e eliminadas de uma vez por todas. Devendo-se portanto defender a perspectiva de gênero adotada como premissa basilar dos direitos das mulheres – como recomendam os relatores especiais da ONU, tratados e convenções internacionais, e respeitar a sua diversidade como algo positivo, legítimo e a ser protegido como o direito das pessoas trans à autodeterminação e à identidade de gênero, conforme reconhecem e asseguram o STF, a CIDH, OEA, ONU e a CEDAW.

Nesse sentido, a atuação da Matria não apenas carece de legitimidade política para tratar de questões relativas aos direitos das pessoas trans e travestis ou sobre o direito à autodeterminação de gênero, como se configura como um esforço ativo de exclusão e apagamento de sujeitos de direitos reconhecidos constitucionalmente. Suas fontes de financiamento ainda são de difícil identificação e é importante que mais pesquisas se aprofundem sobre o tema.

Espera-se portanto que, diante do que está evidenciado neste documento, parlamentares, tomadores de decisão, gestores, membros do judiciário, ativistas feministas, movimentos sociais e populares, influenciadores, pesquisadores e aliados, além de órgãos multilaterais estejam atentos a essas investidas e continuem comprometidos com a perspectiva universalizante, expansiva e abrangente dos direitos humanos e com a promoção de políticas públicas para todas as mulheres em sua diversidade interseccionada de raça, classe, orientação sexual e identidade de gênero.

Essa posição não é apenas ética, política e moralmente correta, além de estar alinhada ao quadro normativo e as decisões do judiciário brasileiro, como também integra parte central da estratégia de combate à ultradireita bolsonarista e trumpista, que tem promovido danos ao país e à nossa democracia instrumentalizando as política antigênero como espantalhos para encurralar democracias e chefes de estado. Um país que não protege os direitos das mulheres sob a perspectiva de gênero, nem promove os direitos das pessoas trans, estará, no futuro, fadado a perseguir outras minorias sociais — algo que a história já nos mostrou e que não podemos permitir que se repita.

